

PORTARIA N°022/21, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM

JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os Arts. 103, V c/c § 3° e 101 da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 1070/2020, de 24/12/2019,

RESOLVE:

AVERBAR, em favor do servidor Estatutário **EVALDO MOURA**, FICAL DE URBANISMO E POSTURA, matrícula nº. 10/3853 - SMOI, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de 7.183 (sete mil, cento e oitenta e três) dias, ou seja, 19 (dezenove) anos, 08 (oito) meses e 8 (oito) dias, para efeitos de aposentadoria a partir de 20/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V Popular

mat. 41/6925

A